



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 200/2025

"Dispõe sobre licença tratamento saúde"

JOAO ADELICIO FLORES RIGO, Prefeito Municipal em exercício de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

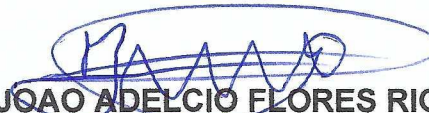
CONSIDERANDO, o que dispõem os artigos 18 e 59 da Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991 e artigos 71, 77 e 78, Decreto Federal nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida prorrogação licença para tratamento de saúde para a servidora **CARLA DE OLIVEIRA**, mat. 11221251, no período de 19 de maio de 2025 a 17 de julho de 2025, conforme atestado em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de maio de 2025.


JOAO ADELICIO FLORES RIGO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Em 19 de maio de 2025.


WAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração

